



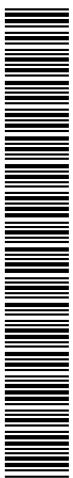
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE UNIDADES FUSORAS



Assinado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2491774.16026727-5012 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 20/03/2021 00:42



PAMEM20212989A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Brunna Ferreira da Silva

MATRÍCULA: 64971	TELEFONE: (91) 31316877
-------------------------	--------------------------------

E-MAIL: brunna.silva@tjpa.jus.br

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição de unidades fusoras, a fim de atender os atendimentos de manutenção de impressoras no laboratório de informática.

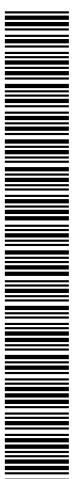
Considerando a proximidade de término de vigência da ata de registro de preços (ARP) 037/2019, em 03/12/2020, cujos os objetos são unidades fusoras, materiais de consumo utilizados para atender as demandas oriundas do Serviço de manutenção de Equipamentos.

Ressalta-se que esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2020, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivos estratégicos de promover melhores condições de trabalho aos serventuários do TJPA e modernizar da infraestrutura do Poder Judiciário.

2. Descrição e Quantidade de materiais.

Aquisição de unidades fusoras, com vigência estimada para 12 meses, considerando o histórico de consumo no último ano e a política ampliação deste Poder Judiciário com criação de novas unidades administrativas e/ou judiciais, deverá ser nos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE
1	Unidade Fusora para impressora Lexmark Multifuncional 711 DHE.	UNID	20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2	Unidade Fusora para impressora Lexmark Multifuncional 611 DHE.	UNID	15
3	Unidade Fusora para impressora Lexmark Monocromática 610.	UNID	15
4	Unidade Fusora para impressora Lexmark Multifuncional 656.	UNID	100
5	Unidade Fusora para impressora Samsung Multifuncional 6555N.	UNID	15
6	Unidade Fusora para impressora laser Okidata ES5112.	UNID	30
7	Unidade Fusora para impressoras Samsung ML3750ND e Samsung ML3310ND.	UNID	30
8	Unidade Fusora para impressora Okidata C830 Color.	UNID	02
9	Unidade Fusora para impressora Okidata C831 Color.	UNID	02
10	Unidade Fusora para impressoras Samsung ML2851ND e Xerox Phaser 3250.	UNID	30
11	Unidade Fusora para impressoras Samsung M3325ND.	UNID	10
12	Unidade Fusora para impressoras Xerox Phaser 4510.	UNID	10

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais

A primeira aquisição do produto deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação, sendo que os demais pedidos de compra serão feitos parceladamente durante os 12 meses de vigência. A previsão é que tal fato ocorra em DEZEMBRO/2020.

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de planejamento e apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Brunna Ferreira da Silva

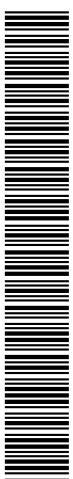
Matrícula: 6497-1

Telefone: 3131-6877

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Matrícula: 58513

Telefone: 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 58513

Telefone: 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

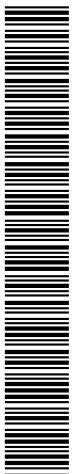
Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 21 de agosto de 2020.

Brunna Ferreira
Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2491774.16026727-5012 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 20/03/2021 00:42



PAMEM202012989A